



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense Benemérito.  
(Autor: Vereador Régis Athanazio Bueno e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Benemérito a Alaerte Maurício Athanasio Bueno pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 2015.

Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 12 de agosto de 2015.

João Francisco Mouco  
Secretário Geral